

LEI N° 696/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE O
NOME DA PRAÇA DA BRASILIA, A
SEDE EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Banabuiú, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome da praça com o nome de RAIMUNDO DE SOUSA REGO, pelo reconhecimento dos seus relevantes trabalhos prestados no Bairro Brasília. .

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, em 28 de dezembro de 2020.



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/12/2020 Edição 2605.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: www.diariomunicipal.com.br/aprece/
Cód. Identificador: 4100E05C